



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.373/GR/IFAM, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23388.000991/2024-12, de 09/09/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 871/2024-PROGESP/REITORIA e o Despacho nº 50628/2024 - PROGESP, de 24/09/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de **1º/10/2024 a 18/04/2026**, ao servidor **Clênio Ferreira de Farias**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2221261, lotado no Ifam/*Campus* Lábrea, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais, da Universidade de Brasília (CDS/UnB), em nível de Mestrado, na cidade de Brasília/DF, de acordo com o disposto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, art. 30 da Lei nº. 12.772/201, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM